



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
C.G.C. 04.872.600/0001-15

DECRETO Nº 014/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público Nº 001/02, encerra-se em 04/04/2005, conforme a data da Homologação do referido certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o item VIII, 8.10 do Edital do referido Concurso que prevê a possibilidade de prorrogação por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração.

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a validade do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa Estado do Pará, realizado no dia 09 de março de 2003, através da CONED – Consultoria e Assessoria Educacional S/C LTDA, por mais **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Os candidatos aprovados poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa – PA, para o preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Registre-se
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2005.


AMÓS BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal